



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

AUTORIZAÇÃO Nº 0049/2025

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CPF / CNPJ: **46.523.239/0001-47** Telefone:
Endereço: **PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50** Complemento:
Bairro: **CENTRO** Município: **SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP** CEP: **09750-700**

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome / Razão Social: **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** CPF / CNPJ: **46.523.239/0001-47** Telefone: **(11) 2630-7045**
SECRETARIA: **STMI - SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA**
Endereço: **AVENIDA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 1187** Complemento:
Bairro: **NOVA PETRÓPOLIS** Município: **SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP** CEP: **09770-272**

DADOS DO LOCAL DO EVENTO

Bairro: **PLANALTO**
Informação complementar: **AVENIDA JOSÉ ODORIZZI, 149 (acesso ao retorno do Viaduto Tereza Delta, sentido Centro)**

FINALIDADE DA AUTORIZAÇÃO

OBRA PÚBLICA DE INFRAESTRUTURA

SUPRESSÃO - EXEMPLARES ISOLADOS

Relação	Nº Ident.	Espécie	DAP	QTD	Origem	Em APP
			Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	31	1	Exótica
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	34	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	34	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	32	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	36	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	35	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	32	1	Exótica	Não
		Jambolão (<i>Syzygium cumini</i>)	33	1	Exótica	Não

Resumo Quantitativo	Em APP			Fora APP		
	Nativas	Exóticas	Mortas	Nativas	Exóticas	Mortas
	0	0	0	0	8	0

Total de exemplares: 08

COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

Plantio de mudas de árvores para implantação e manutenção de áreas verdes públicas. | Quantidade: 48 mudas

CONSIDERAÇÕES

- Este Termo de Compromisso e Responsabilidade Ambiental - TCRA, está vinculado à Autorização acima mencionada.
- Esta compensação ambiental é determinada com base no Decreto Municipal nº. 20.366/2018, que regulamenta a Lei Municipal nº. 6415/2015.
- As mudas plantadas deverão apresentar tamanho maior ou igual a 2,0m (dois metros), estar em bom estado vegetativo e acompanhadas de tutores;
- Até o prazo determinado neste TCRA deverá apresentar foto de cada uma das mudas plantadas como compensação ambiental e informar a espécie das mudas, sendo que deverão ser apresentadas fotos a cada 06 (seis) meses pelo período de 02 (dois) anos contados a partir da data da emissão da Declaração de Atendimento à Compensação Ambiental - DACA, e caso ocorra a morte de alguma das mudas plantadas, esta deverá ser reposta imediatamente;
- O responsável deverá manter uma placa no local da intervenção informando: número da Autorização e sua validade, número do TCRA e sua validade, tipo de intervenção autorizada, quantidade de exemplares a sofrerem intervenção e compensação ambiental determinada, com as dimensões: 100cm X 70cm e confeccionada com material durável.



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

- Após realização da intervenção autorizada e do atendimento à compensação ambiental, o responsável deverá entrar em contato com o Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental, por meio do telefone (11) 2630-4439, para que seja agendada vistoria de controle ambiental;
- No caso de ocorrência de intervenção irregular serão aplicadas as penalidades previstas na legislação vigente.

PRAZO PARA ATENDIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PLANTIO DE MUDAS DE ÁRVORES PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES PÚBLICAS 26/03/2026

DATA EMISSÃO

São Bernardo do Campo, 26 de Março de 2025.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Nome: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - STMI - SECRETARIA DE TRANSPORTES, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

Ass: